



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2026/PRPG/UFG

Processo nº 23070.025790/2026-55

Goiânia, data na assinatura.

Aos(Às) Senhores(as) Coordenadores(as)
Programas de Pós-Graduação integrantes da Rede GAIA
CAPES-Global.edu – Edital nº 13/2025

Assunto: Solicitação de indicação de representante de cada Programa de Pós-Graduação (PPG) integrante da Rede GAIA, para fins de concessão de perfil de acesso ao sistema de gerenciamento da Rede e acompanhamento da execução do Programa CAPES-Global.edu.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.025790/2026-55.

Prezados(as) Coordenadores(as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás (DAF/PRPG/UFG), na condição de instituição Coordenadora da Rede GAIA, aprovada no âmbito do **Programa CAPES-Global.edu** (Portaria CAPES nº 74, de 28 de março de 2025, e Edital nº 13/2025), dirige-se a Vossas Senhorias para tratar das providências de gestão e de acompanhamento administrativo-financeiro da Rede ao longo de toda a sua vigência.

2. Conforme previsto no Plano de Ação aprovado e nas normativas do Programa, a execução do projeto pressupõe atuação coordenada entre todos os Programas de Pós-Graduação (PPG), coordenadores de Temas e Comitê Gestor integrantes da Rede, com o objetivo de assegurar o cumprimento das metas pactuadas, o acompanhamento das missões de trabalho internacionais, das ações institucionais e da execução orçamentária e financeira descentralizada.

3. Para viabilizar essa atuação articulada, será disponibilizado a cada PPG **perfil de acesso individualizado** ao sistema de gerenciamento da Rede GAIA, por meio do qual o representante indicado poderá:

- a) acompanhar o andamento das ações e dos cronogramas;
- b) registrar e consultar informações relativas às atividades de internacionalização desenvolvidas no âmbito do seu PPG;
- c) submeter e validar documentos requeridos pela coordenação da Rede; e
- d) interagir com os Comitês Gestor e Administrativo da Rede GAIA durante toda a execução do Programa CAPES-Global.edu.

4. Diante do exposto, **solicita-se a gentileza de indicar 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente** do respectivo Programa de Pós-Graduação, os quais permanecerão vinculados à Rede GAIA durante toda a vigência do Programa CAPES-Global.edu, que será encerrada em 31/05/2031, salvo eventual substituição formalmente comunicada.

5. A indicação deverá ser encaminhada por meio do preenchimento dos dados constantes do quadro abaixo, observando-se que as informações fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins de

cadastramento do perfil de acesso ao sistema de gerenciamento da Rede e para comunicação institucional, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018):

Programa de Pós-Graduação (PPG)	
Instituição	
Representante TITULAR – Nome completo	
E-mail institucional	
Telefone (com DDD)	
Cargo/Função no PPG	
Representante SUPLENTE – Nome completo	
E-mail institucional	
Telefone (com DDD)	
Cargo/Função no PPG	

6. Solicita-se, ainda, atenção especial aos seguintes pontos:

I - preferencialmente, **deverão ser indicados docentes permanentes do PPG**, com disponibilidade para acompanhar as ações da Rede ao longo de toda a vigência do Programa;

II - o e-mail institucional informado será utilizado como **login de acesso ao sistema de gerenciamento da Rede GAIA**, motivo pelo qual se requer especial atenção à sua correta digitação;

III - eventuais alterações de representantes deverão ser comunicadas para fins de atualização cadastral e revogação/concessão de perfis de acesso;

IV - a manifestação deverá ser encaminhada **no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento deste Ofício, para o endereço eletrônico capesglobal.prpg@ufg.br**;

7. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação PRPG/UFG coloca-se à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários quanto ao preenchimento e à tramitação da presente indicação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laura Vilela Rodrigues Rezende, Pró-Reitora**, em 22/05/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6215663** e o código CRC **314930F1**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

